Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.097, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação sem encargos, de 01 (um) Frigobar, 175 litros, modelo luxo, marca Consul, de propriedade de Márcio Francisco Bender.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 170, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, através de doação sem encargos, de 01 (um) Frigobar, 175 litros, modelo luxo, marca Consul, de propriedade de Márcio Francisco Bender.

Parágrafo único. A doação do bem, de que trata este artigo, é destinada ao uso da Escola Municipal de Educação Infantil Irmã Consolata.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de Setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração